



PORTARIA Nº 48/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/160157;

R E S O L V E :

ART. 1º CONCEDER ao servidor **MARCELO CARDOSO NAGANO**, matrícula 200288, CPF nº 401.454.502-44, ocupante do cargo de Analista Ministerial, **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)** para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.30.00	– R\$ 5.800,00
	(Material de Consumo)			
37101	01.032.1493.8515.0000	01.500.0000.0101	33.90.39.00	– R\$ 3.000,00
	(Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)			

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Expediente nº 001929/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 19 a 23-02-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1040236

ERRATA

Para publicação de Errata da PORTARIA nº 41.504, publicada em 24/01/2024, no Diário Oficial nº 35.689:

Onde se lê:

Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Leia-se:

Valor do Suprimento: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Protocolo: 1040218

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 19/2023.

TERMO ADITIVO: 01.

DATA DO TERMO: 02/02/2024.

OBJETO: acréscimo de 36,81% (trinta e seis vírgula oitenta e um por cento) e supressão de 12,72% (doze vírgula setenta e dois por cento) sobre a Planilha Orçamentária, em sede de proposta da contratada, bem como prorrogação dos prazos de execução do objeto contratual e de vigência do contrato pelo período de 90 (sessenta) dias, ambos a contar da data de assinatura do Termo.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: após as alterações deste instrumento, o valor global da contratação passa a ser de R\$ 107.242,43 (cento e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

UO: 02101

Funcional Programática: 1/01/032/1529/8571

PI: 41100085710

Natureza: 449051

Fonte: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2024.020101FICHA000016

CONTRATADA: FCL Engenharia e Construções LTDA.

CNPJ Nº: 42.431.449/0001-54

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes.

Protocolo: 1040389

Maria de Oliveira Lopes Silveira (Departamento Administrativo) e Ianny Pâmella Ribeiro Tomaz (Departamento de Gestão de Pessoas)."

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 09 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 1040302

PORTARIA Nº 48/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 19/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/160157;

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER ao servidor MARCELO CARDOSO NAGANO, matrícula 200288, CPF nº 401.454.502-44, ocupante do cargo de Analista Ministerial, SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor total de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) para utilização no presente exercício financeiro, no período de 60 (sessenta) dias a contar da data do depósito na conta corrente nº 13101-06 agência 1674-8, específica para suprimento de fundos, com prestação de contas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do 1º (primeiro) dia útil subsequente ao término do período de aplicação.

Art. 2º As naturezas de despesas e valores referentes às mesmas estão discriminadas a seguir:

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.30.00 - R\$

5.800,00 (Material de Consumo)

37101 01.032.1493.8515.0000 01.500.0000.0101 33.90.39.00 - R\$

3.000,00 (Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica)

Belém-PA, 09 de fevereiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

secretário do mpc/pa

Protocolo: 1040344

Resolução nº 04/2024- MPC/PA - Colégio

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.

O Colégio de Procuradores de Contas, órgão de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução n. 02, deste Colégio, publicada no DOE de 26/09/2002, que cria o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as deliberações tomadas na 1ª reunião ordinária do ano de 2024 deste Colégio de Procuradores de Contas, ocorrida no dia 26 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a insigne autoridade abaixo nominada contribuiu e contribui, com notável empenho, para o desenvolvimento e para o aprimoramento das atividades institucionais e funcionais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, tendo se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor deste órgão ministerial;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Excelentíssimo Senhor MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará e Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, pelos relevantes serviços prestados à Instituição.

Art. 2º A data de entrega da condecoração será definida em momento oportuno.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 7 de fevereiro de 2024.

PATRICK BEZERRA MESQUITA

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA

SILAINE KARINE VENDRAMIN

PROCURADORA DE CONTAS

FELIPE ROSA CRUZ

PROCURADOR DE CONTAS

GUILHERME DA COSTA SPERRY

PROCURADOR DE CONTAS

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA

PROCURADORA DE CONTAS

Protocolo: 1040313

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 014/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2023/1417520)

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Secretário, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 315/2023/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e da PORTARIA nº 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gioya Karina Catete Brasil, matrícula nº 200194 e, no seu impedimento, a servidora Daniela de Oliveira Danielli, matrícula 200254, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 02/2024/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e Uniart Metais e Madeiras Ltda (CNPJ

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 046/2024/MPC-PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA, de 15 de junho de 2023, que instituiu a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável com a finalidade de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Logística Sustentável (PLS) do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC/PA;

CONSIDERANDO a importância de referida Comissão ser formada por representantes dos principais departamentos envolvidos nas ações necessárias para a implantação do PLS;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da PORTARIA nº 297/2023-PGC/MPC/PA passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo Procurador-Geral de Contas e composta pelos seguintes membros: Carlos Gondim Neves Braga (Gabinete da Procuradoria-Geral), Samuel Almeida Bittencourt (Assessoria Jurídica), Lena Marcia de Oliveira Campos (Centro de Apoio Operacional), Felipe Silva Arrivabene (Departamento de Inovação e Planejamento), Clarissa de Cerqueira Pereira (Gabinete da Subprocuradoria-Geral), José Pereira do Canto (Departamento de Inovação e Planejamento), Beatriz Abitbol de Oliveira (8ª Procuradoria de Contas), Ana Rosa Bassalo Crispino (Departamento Administrativo), Bruna Aline Bentes da Costa (Departamento de Gestão de Pessoas), David Borges Reis e Silva (Departamento de Tecnologia da Informação e Telecomunicações), Akyson Ferreira da Silva (Departamento de Aquisições, Contratos e Convênios), Rosana Gabriel Magno Gonçalves (Departamento de Comunicação Institucional), Aline